

13

	Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
		 JUCEMG - SEDE SEDE - BELO HORIZONTE 14/093.361-1
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600091312	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J143179503865

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB

A P

Juliana

PARA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Aparecida de Souza*

Assinatura: *Aparecida de Souza*

Telefone de Contato: _____

BELO HORIZONTE
Local

24 Janeiro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

31.01.14
Data

Paula Bomfim
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5219327
EM 31/01/2014
#CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP#

PROCCOLO: 14/093.361-1

Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Vogal

OBSERVAÇÕES

#H1102220

M

30101114 julener


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE PARAOPEBA - MG
Rua Américo Barbosa, 66 - Centro - Fone: (31) 3714-2422 - E-mail: tabelionatoparaopeba@yahoo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma: APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA..

Em testemunho da verdade.
Paraopeba, em 27 de Janeiro 2014.

ALESSANDRO NUNES DA COSTA - ESCRIVÃO
SEMOL: 3,68 TFJ: 1,21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11

VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OU RASURAS



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA
CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI - EPP
CNPJ 05.270.796/0001-16
NIRE: 3160009131-2

APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 683.571.926-53, e portadora da carteira de identidade nº MG-3.598.994 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada à Rua Enéas nº 642, Bairro Novo Glória, em Belo Horizonte/MG., CEP: 30880-010, titular da CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP, estabelecida à rua Enéas nº 640, Bairro Nossa Senhora da Glória, em Belo Horizonte/MG., CEP: 30880-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.270.796/0001-16 e NIRE nº 3160009131-2, resolve alterar a sua atividade, bem como dar nova redação ao seu ato de constituição.

O objeto social, que era comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos médicos hospitalares, veterinários, laboratoriais, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática, passa neste ato para comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos médicos hospitalares, veterinários, laboratoriais, eletroeletrônicos e informática.

Em virtude desta alteração o seu ato consolidado passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A Empresa adotará o nome empresarial de CIRURGICA ALBINOS EIRELI -EPP.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CIRÚRGICA ALBINOS.

Cláusula Segunda - O Objeto será comércio atacadista e varejista de produtos e equipamentos médicos hospitalares, veterinários, laboratoriais, eletroeletrônicos e informática.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Enéas nº 640 Bairro Nossa senhora da Glória em Belo Horizonte/MG., CEP 30880-010.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 09/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Apresença

2113

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2.014.



Aparecida le e de souza

APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA

TITULAR/ADMINISTRADORA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE PARAOPÉBA - MG
Rua Américo Barbosa, 66 - Centro - Fone: (31) 3714-3422 - E-mail: tabefionatoparaopeba@yahoo.com.br

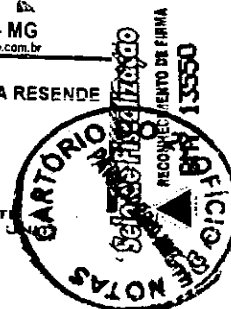
Reconheço por SEMELHANÇA a firma: APARECIDA CONCEBIDA RESENDE DE SOUSA..

Em testemunho de verdade.

Paraopeba, em 20 de janeiro 2014.

ALESSANDRO NUNES DA COSTA - ESCRIVENTE

EMOL: 3,68 TPJ: 1,21 RECAMP: 0,22 TOTAL: 5,11
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OU RASURAS"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5219327
EM 31/01/2014
#CIRURGICA ALBINOS EIRELI - EPP#

PRÓTOCOLO: 14/093.361-1

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



AH1102219